PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Institui no âmbito da Câmara Municipal de Natal, a Comenda Harmonia Perene Oswaldo D'Amore".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica instituída a "Comenda Harmonia Perene Oswaldo D'Amore" como uma distinção de prestígio concedida a maestros que se destacam não apenas por sua habilidade técnica e artística, mas também por sua capacidade de inspirar e unir comunidades por meio da música.

Art.2° - A "Comenda Harmonia Perene Oswaldo D'Amore" será concedida anualmente a um maestro de destaque da cidade de Natal, em reconhecimento às suas contribuições excepcionais para a música e para a comunidade.

Art. 3º - - As honrarias serão entregues aos indicados pelos vereadores através da propositura de Decreto Legislativo.

§ 1º - Cada vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por ano, anexando à autenticidade do merecimento da honraria, via currículo do homenageado;

§ 2º - A concessão da Comenda Harmonia Perene Oswaldo D'Amore ocorrerá preferencialmente no dia 22 de novembro de cada ano, data em que se comemora o Dia Nacional do Músico.

Art. 4° - A cerimônia de entrega da Comenda será realizada em um evento especial, aberto ao público, onde o maestro homenageado será reconhecido publicamente por suas realizações e receberá a Comenda das mãos das autoridades municipais.

Art. 5° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - REPUBLICANOS

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, ora proposto objetiva homenagear o maestro Osvaldo D'Amore, nascido no dia 25 de outubro de 1950.

Esta honraria é uma justa homenagem a alguém que desempenhou um papel fundamental na consolidação da Orquestra Sinfônica do Rio Grande do Norte (OSRN).

Além disso, D'Amore era conhecido por seu trato impecável, ética e grande zelo pela dignidade dos músicos com quem convivia. Osvaldo D'Amore nasceu em Buenos Aires, Argentina, e começou a estudar música com seu pai aos sete anos de idade.

Radicado em Natal desde a década de 1970, ele foi um dos fundadores do Quarteto de Cordas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e esteve à frente da Orquestra Sinfônica do RN por quase vinte anos.

Em reconhecimento à sua contribuição à música e à cultura local, foi nomeado Cidadão Natalense em 1994. Na Argentina, D'Amore trabalhou como violinista na Orquestra Filarmônica de Buenos Aires e na Camerata Bariloche, realizando diversas tournées pela América do Sul, América do Norte e Europa.

Nos últimos anos de sua vida, ele esteve envolvido no projeto "Tocando a Vida", onde oferecia aulas de iniciação musical aos alunos da Escola Estadual Jean Mermoz, no bairro de Bom Pastor.

Osvaldo D'Amore é pai do músico Ticiano D'Amore, guitarrista e professor da Escola de Música da UFRN.

O maestro faleceu na madrugada de 16 de fevereiro de 2012, após lutar contra um linfoma, um tipo de câncer que afeta o sangue. Em novembro do ano anterior, ele havia passado por um autotransplante e estava em processo de recuperação.

Este Projeto de Decreto Legislativo “Institui a Comenda Harmonia Perene Osvaldo D'Amore” como uma distinção de prestígio concedida a maestros que se destacam não apenas por sua habilidade técnica e artística, mas também por sua capacidade de inspirar e unir comunidades por meio da música.da nossa querida cidade de Natal e prestar uma merecida homenagem ao legado de Osvaldo D’Amore.

Presta-se assim, uma justa e merecida homenagem!

Mediante este relevante reconhecimento, peço que esta Casa faça justiça aprovando a honraria.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - REPUBLICANOS